



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº316/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1099, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao **SR. JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário e Santa/MA, no dia 09/07/2003, conforme Portaria D.G. Nº 314/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 01 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO